



Câmara Municipal de Belém
Divisão e Serviços gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de manutenção preventiva e corretiva em elevadores**

1 – Identificador da demanda no PAC.

Incluído como prestação de serviços e como planejamento estratégico para o atual exercício.

2 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação é necessária pelos motivos elencados abaixo:

De acordo com a norma ABNT NBR 16.083, somente pessoa de manutenção competente, em conformidade com as instruções de manutenção, pode garantir o funcionamento pretendido com segurança de suas instalações, como a Câmara Municipal de Belém não possui em seu quadro funcional pessoa/equipe qualificada e treinada para tais atividades, necessita contratar empresa especializada na prestação destes serviços.

Em agosto de 2024 encerra a vigência do contrato administrativo nº 09/2023 de manutenção dos elevadores, como estes serviços são de natureza continuada, é necessário realizar uma nova licitação para a prestação dos serviços contínuos de manutenção em elevadores.

Assim, por todos os motivos elencados acima e para fornecer ao corpo administrativo e legislativo, bem como todos que frequentam esta CMB um sistema de transporte vertical de pessoas e carga com segurança e eficiência, obedecendo as normas vigentes, além do atendimento a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como "Lei de Acessibilidade", faz-se necessária esta contratação.

2.1 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A prestação deve ser iniciada com a maior brevidade, posto que a última contratação, ocorreu em 10/08/2023 com previsão de 12 (doze) meses, encerrando-se neste mês em curso.

2.2 – Modalidade da contratação prevista.

Tendo em vista o valor, da aquisição pretendida inclui-se na modalidade "Direta de contratação", sugerimos que, seja realizada pelo Sistema de Dispensa de licitação, sendo dispensado o procedimento licitatório convencional, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e para confrontar com a modalidade de contratação anexamos a estimativa de custo.



Câmara Municipal de Belém
Divisão e Serviços gerais

3 – Descrição do Produto.

ITENS	LOCALIZAÇÃO	UTILIZAÇÃO	MARCA Nº ELEVADOR	Nº PARADAS CAPACIDADE
01	Edf. Sede CMB	Passageiros/Carga	Thyssenkrupp	3 paradas 08 passageiros
02	Edf. Sede CMB	Passageiros/Carga	Thyssenkrupp	3 paradas 08 passageiros

3.1 – Estimativa de custo:

Mês: R\$ 9.916,67 (Nove mil novecentos e dezesseis e sessenta e sete centavos)

Ano: R\$ 119.000,04 (Cento e dezenove mil e quatro centavos)

4 - RECEBIMENTOS

4.1 - O Setor de Serviços gerais, através da manutenção e apoio da Câmara Municipal de Belém, por ser responsável técnico e pela solicitação da prestação de serviços, acompanhará e prestará a fiscalização contratual, bem irá promover o atesto para o perfeito recebimento dos serviços realizados pela empresa contratada.

4.2 - Todos os demais critérios da contratação serão especificados no termo de referencia.

Identificação do demandante:

Divisão de Serviços gerais

Responsável pela Demanda:


CHAMSI BRUNINI
CHEFE DA DISEG/CMB